



RESOLUÇÃO Nº 051 DE 14 DE JUNHO DE 1999.

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NA ÁREA ADMINISTRATIVA.

O Administrador Geral da Administradora Hidroviária Docas Catarinense – ADHOC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.291 de 20 de junho de 1995, e


Considerando a necessidade de adequar o horário de trabalho do pessoal administrativo do Porto de Itajaí ao horário comercial praticado pelas demais repartições públicas, inclusive a Prefeitura Municipal de Itajaí e o comércio em geral,

RESOLVE:

1. Fixar o expediente das áreas administrativa/financeira, comercial e jurídica, de Segunda à Sexta-Feira, de 08:00 às 12:00 hrs e de 14:00 às 18:00 hrs.
2. Esta Resolução entrará em vigor em 02/08/99.

Itajaí, 14 de Junho de 1999.


Amilcar Gazaniga
Administrador Geral


Fernando D. Pereira
Chefe do Setor Administrativo.